



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada em 12/04/2022.**

No décimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e cinco minutos, superado o quórum regimental para início das atividades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no auditório da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Desenvolvimento Rural (SAMA.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes os Conselheiros\(as\)](#) - mandato 01/01/2022 à 31/12/2023 (conforme [Decreto nº 45.022, de 20 de dezembro de 2021](#)): Luiz Carlos Moreira da Maia, representando a SAMA.UDR; Josimar Neumann, representando a SAMA.UGA; Anselmo Benvindo Cadorin, representando AEABabitonga; Ademir Sgrott, representando AJM; Marli Fleith Sacavem, representando a AMEM - Associação de Moradores da Estrada Mildau; Manoel Luiz Vicente, representando APROAGUA; Jacson Gil Carneiro, representando ACEF; Gabriel Klein Wolfart, representando SINDIPEDRAS; Daniel Resende Corrêa, representando o IMA; Maiko Richter, representando a SEPROT; Dione Nery Cavalcanti Benevenuti, representando a EPAGRI; Emerson Candido Feitosa, representando a PM Ambiental; José Mário Gomes Ribeiro, representando o CHBB; Daiane Paul Nunes, representando a Companhia Águas de Joinville; Vanilson Marcelino Costa, representando a SED; Tarciso Jannig, representando a ATERJ; Luiz Carlos Casas Filho, representando a SECULT, Sarah Sabrina Leal Francisco, representante da SAMA.UNF; Sandra Paterno, representante da AJAq; João Paulo Freisleben, representante da APIVILLE, e, Marcos Alexandre Polzin, representante da SEPUD. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho; Alinor Artmann, representando AMEM - Associação de Moradores da Estrada Mildau; Karen Machado, representante da ECOSSIS; Juan Masapnta, representante da ECOSSIS; Rodrigo Souza, representante da EXTRATIVA; Marcos Delavi, Procurador Britador Hübener; Priscilla Menarin Dzazio, representante da SAMA; Cristina Henning da Costa, representante da SAMA e Paulo Paterno, representante da AJAq; Karina Hübener Fischer, representante da B. Hübener. A reunião teve como Pauta: **1)** Aprovação da Ata Reunião 16/03/2022; **2)** Presidência - Delegação de Competência ; **3)** Apresentação ECOSIS - Plano Manejo Parque Rolf Colin (GT); **4)** Apresentação SEINFRA - Ações de Desassoreamento Rios da APA; **5)** Apresentação Britador Hübener - Desassoreamento Rios da APA; **6)** Apresentação CAJ - IQA Rios Cubatão, Piraí; **7)** Sugestão Pauta e Palavra Livre. Iniciando a reunião a Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Conselheira Marli Fleith Sacavem, cumprimenta a todos os presentes e informa a ausência do Presidente Fábio João Jovita em razão de outros compromissos agendados pelo Poder Executivo do Município. Marli informa que no dia de hoje participou de uma reunião na SAMA, no período da

tarde, e posteriormente vai repassar o informe. Informou também que a Pauta 4) Apresentação SEINFRA - Ações de Desassoreamento Rios da APA não irá ocorrer em razão da ausência justificada do representante da SEINFRA. Marli solicita aprovação dos Conselheiros para inversão da segunda pauta e inclusão de novo item solicitado pelo Conselheiro Josimar Neumann, que trata da anuência do Conselho Gestor sobre a implantação de empreendimento na APA, o que foi aceito por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião de 16/03/2022**, a Vice-Presidente do Conselho, Marli Sacaven questiona aos demais Conselheiros se há considerações a serem feitas, e coloca em aprovação a Ata. Não havendo quaisquer contribuições ou manifestações contrárias, restou aprovada a Ata por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Anuência para Atividade a ser Implantada na APA**, com a palavra o Conselheiro Josimar Neumann agradece pela oportunidade, cumprimenta os presentes e informa que chegou para manifestação da Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental (SAMA.UGA), na qualidade de integrante do Órgão Gestor, um processo oriundo da Unidade de Consessões e Permissões (SAMA.UCP), solicitando a anuência para atividade a ser implantada nos limites da Unidade de Conservação, Protocolo SCP2101986217, em conformidade com seu Plano de Manejo. O Processo em análise está no nome da Empresa Chip Truck Manutenção, Reparação e Comércio Atacadista de Peças, tratando-se, basicamente de uma oficina mecânica que vai desenvolver serviços de reparação mecânica e comércio de peças. Nesse sentido, Josimar expõe que o local pretendido para instalação já é uma área com edificação existente anteriormente ao ano 2000, constatação esta feita pelas imagens históricas da área, logo não será necessário, supressão de vegetação, terraplanagem, construção, a empresa vai utilizar a estrutura já existente, ali dentro da APA, porém a estrutura encontra-se inserida dentro da zona de uso restrito, onde já existem outros galpões com empresas do mesmo ramo de atividade e essa nova empresa deseja se instalar naquele local. Embora o Plano de Manejo aponte que esta zona é de uso restrito, o objetivo dessa restrição é a manutenção do ambiente com impactos reduzidos ou controlados. Nesse sentido, a equipe técnica da SAMA sugeriu o encaminhamento para a anuência do Conselho Gestor da APA, tendo em vista que o Plano de Manejo não faz uma referência clara sobre referida atividade dentro da zona de uso restrito, no caso o empreendimento está localizado junto a faixa viária do Rodovia BR-101. Josimar apresenta algumas informações sobre o que diz a Lei de Ordenamento Territorial (LOT), concluindo o entendimento que o empreendimento se enquadra nos critérios de impactos reduzidos ou controlados previstos dentro das normas da Zona de Uso Restrito, e que essa anuência não vai eximir o empreendedor de ter todos os controles ambientais e todas as outras autorizações necessárias. Josimar disponibiliza a palavra aos Conselheiros para esclarecimento de dúvidas, sugestões, ou questionamentos. Em não havendo, solicita a anuência do Conselho Gestor para proporcionar mais segurança jurídica no processo de aprovação. A Vice-Presidente do Conselho, Marli Sacaven franqueia a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM indaga se a empresa, sendo comércio de peças, irá gerar resíduos como óleo, graxa. Josimar responde que a atividade além de comércio de peças é também manutenção e ela deverá ter todos os controles ambientais. Marli reporta que o único problema é que a empresa se encontra em área restrita, segundo o plano de manejo, e diz que isso é mais um motivo para que o Plano de Manejo seja revisto, uma vez que não se pode engessar a parte frontal da Rodovia BR-101, local em que ocorrem investimentos e instalação de empresas de grande porte. Sem mais discussões, a matéria foi colocada em votação de anuência ao empreendimento da Empresa Chip Truck - Manutenção, Reparação e Comércio Varejista de Peças de Reposição para Veículos Automotores Agrícolas EIRELI, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 3) Presidência - Delegação de Competência**, a Vice-Presidente, Marli Sacaven informa que teve uma conversa com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Fábio João Jovita sobre a importância de sua participação direta, bem como a dos demais representantes do Poder Público, nas reuniões do Conselho Gestor da APA, e o mesmo justificou suas ausências em virtude da grande demanda de agendas e compromissos com o Executivo Municipal. O Secretário Fábio Jovita sugeriu ainda, a mudança de horário das reuniões, e a possibilidade de delegar hierarquicamente suas funções para outro representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Após ampla discussão dos Conselheiros a respeito da importância do Conselho Gestor, e da necessidade da participação direta do Secretário Fábio Jovita, ou outro Representante do Executivo que possa cumprir esse papel, uma vez que a Vice-Presidente representa o engajamento da Sociedade Civil e regimentalmente não poderia exercer de forma permanente as mesmas funções do Presidente, podendo fazê-lo apenas esporadicamente, colocou-se em votação se o Secretário deveria ou não delegar hierarquicamente suas funções, ato que foi aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção. Ficou deliberado, portanto, que será necessária a presença do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Fábio João Jovita na próxima reunião do Conselho Gestor da Unidade de Conservação - APA Serra Dona Francisca, formalizando junto ao Conselho a delegação hierárquica da Presidência, para um Servidor municipal concursado pertencente aos quadros da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e se comprometendo, o Secretário, a participar das reuniões sempre que for convidado aos debates. Quanto a sugestão de mudança de horário das Reuniões Plenárias, foram sugeridos três horários diferentes para o início das reuniões: (às 17hs, 18hs ou 19hs). Em votação, apurou-se a seguinte preferência: às 17hs - 5(cinco) votos; **às 18hs - 9(nove) votos**; e às 19hs - 7(sete) votos. Ainda em votação, com relação à periodicidade das reuniões restou aprovado, por maioria de votos dos Conselheiros, que deveriam ser realizadas em caráter experimental em intervalos de aproximadamente 45(quarenta e cinco) dias, às terças-feiras, uma vez que da forma bimestral não estariam atendendo as necessidades desse Conselho. O Secretário do Conselho, José Neto deverá enviar à todos o novo Calendário de Reuniões, indicando as novas deliberações dos Conselheiros. **Pauta 4) Apresentação ECOSSIS - Plano Manejo Parque Rolf Colin (GT)**, com a palavra o Conselheiro Josimar Neumann informa que a ideia da apresentação da ECOSSIS é trazer a versão final do Plano de Manejo do Parque Rolf Colin que fica situado dentro da Serra Dona Francisca, o Plano de Manejo foi desenvolvido pela ECOSSIS em conjunto com a Companhia Águas de Joinville (CAJ) e apoio da equipe técnica da SAMA. A referida apresentação se dará para que o Conselho aprove sua versão final e/ ou aponte sugestões. Após essa

etapa ainda serão necessários alguns tramites administrativos entre a Empresa ECOSSIS, a Companhia Águas de Joinville e SAMA, por questões contratuais, para posteriormente fazer o Decreto de publicação do Plano de Manejo do Parque Rolf Colin. Josimar franqueia a palavra para Ivan e Karen da ECOSSIS para iniciarem a apresentação, que será anexada à presente Ata. Os representantes da ECOSSIS cumprimentam a todos, agradecem pela oportunidade e expõem que as atividades de elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico Prefeito Rolf Colin (PEPRC) iniciaram com a assinatura do contrato (licitação) em 23/03/2021, sendo que atualmente se encontram na 07 etapa de 07. A ECOSSIS, sediada em Porto Alegre (RS) completou 16 anos em 2022 e se dedica exclusivamente ao atendimento de demandas voltadas ao meio ambiente, com ações em licenciamento, estudos e projetos ambientais, gestão ambiental, execução de programas ambientais, socioambientais, geoprocessamento e arqueologia. Foi exposto o cronograma do Plano de Manejo abrangendo a apresentação da área de estudo; as atividades conflitantes e impactos; o propósito do Parque Ecológico Prefeito Rolf Colin; a significância, recursos e valores fundamentais; os componentes dinâmicos e normativos; e, os Planos e Programas para o local. A Vice-Presidente, Marli Sacaven relembra que o único proprietário do Parque Rolf Colin é o município de Joinville e pontua que acredita que a área de amortecimento é muito extensa, mas sabe que adequações futuras poderão acontecer. A Conselheira Daiane Paul, da CAJ elogia o trabalho da ECOSSIS, da comissão de acompanhamento e fiscalização e toda a equipe da SAMA. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM ressaltou a preocupação da população que vive no entorno do Parque, e elogiou a participação da comunidade na formulação do Plano de Manejo. O Conselheiro Josimar Neumann, da SAMA resalta que a construção do Plano de Manejo foi conduzida pela empresa ECOSSIS, mas teve a participação de todos os moradores, da equipe técnica da Sama, da Companhia Águas de Joinville, tendo sido um instrumento construído a várias mãos. O Conselheiro Gabriel Wolfart, do SindPedras registra que, discursou nas oficinas, discursou no grupo técnico, e na sua opinião a parte da Rodovia e principalmente da Estrada Mildau, que tem bastante características urbanas, deveriam estar fora da Zona de Amortecimento porque existe uma disposição na Lei Federal que trata da Zona de Amortecimento em Parque de Conservação Integral, não poder ser transformada em área urbana, principalmente a Rodovia que é um lugar onde já existem empresas, estabelecimentos comerciais, e no passado já foi área urbana, depois voltou a ser área rural, e por isso gostaria de deixar registrada suas considerações. Gabriel ainda relembra que este Conselho também será o Conselho Gestor do Parque Rolf Colin. Sem outras considerações, a Vice-Presidente, Marli Sacaven coloca em votação a aprovação da Versão Final do Plano de Manejo do Parque Rolf Colin, o que restou aprovado, por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 5) Apresentação Britador Hübener - Desassoreamento Rios da APA**, com a palavra, o Engenheiro Rodrigo Souza, da EXTRATIVA cumprimenta a todos os presentes, agradece pela oportunidade e faz um pequeno relato sobre seu currículo e trabalho de consultoria. Após inicia a apresentação do Relatório Ambiental Prévio – RAP Código Consema: 00.12.02 - Lavra a céu aberto por escavação, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso. Local: Leito dos rios Cubatão e Quiriiri, que será anexada a presente Ata. Rodrigo sintetiza o objeto do licenciamento; a caracterização do empreendimento e da área; os impactos ambientais, medidas mitigadoras e de controle; e, os planos de recuperação das áreas degradadas. O Procurador da Empresa Britador Hübener, Dr. Marcos Delavi cumprimenta a todos os presentes e expõe a importância da mineração para o desassoreamento dos rios, informando que após impasse jurídico e com mandato de segurança, foi expedida a Licença de Instalação com a exigência de um novo estudo hidrológico que já foi protocolado na SAMA, a qual fez o encaminhamento para Companhia Águas de Joinville, que constatou que a mineração acima da captação da água poderá gerar prejuízos para uma parcela muito grande da população, e a partir de então a Companhia Águas de Joinville contratou um estudo junto à Empresa Hidrosan, o qual já foi apresentado à este Conselho. Referido estudo apresentou que há riscos para captação da água nos equipamentos que fazem o tratamento, mas antes desse estudo ocorreu uma grande chuva, e em virtude dos alertas da Defesa Civil a Prefeitura de Joinville determinou que a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) executasse a retirada do cascalho, o que foi feito sem o devido licenciamento ambiental e depois disso foi constatado que essa retirada não trouxe nenhum prejuízo para Companhia Águas de Joinville. Marcos expõe ainda, que é legítima a preocupação da Companhia Águas de Joinville e da Secretaria de Meio Ambiente em questionar se essa atividade é prejudicial ao meio ambiente ou não. O processo de Licenciamento da Britadora Hübener segue desde 2017 sem um desfecho, a despeito do interesse da empresa em continuar com sua atividade econômica. Informa que a empresa irá protocolar nos autos do processo os argumentos e que em 60(sessenta) anos de atividade nunca houve nenhum risco, e não existe nenhum registro de problemas com a mineração acima da captação da água. Marcos resalta que o Plano de Manejo da área prevê essa atividade, e que existe um EIA RIMA - Estudo e Relatório de Impacto Ambiental que constatou a possibilidade de realização da atividade acima da captação da água. A Vice-Presidente, Marli Sacaven agradece a empresa pela exposição de motivos e informa que a matéria não será colocada em discussão, uma vez que já ocorreu em outra reunião, se tratando apenas de informações complementares. **Pauta 6) Apresentação CAJ - IQA Rios Cubatão, Piraí**, a Conselheira Daiane Paul, da CAJ se reporta com relação ao estudo citado na discussão anterior, que o mesmo foi contratado sem que fossem repassadas algumas informações sobre o plano de monitoramento, e a empresa que o fez deixou bem claro que considerou uma alta probabilidade, por falta dessas informações, que os riscos deveriam ser reavaliados. Daiane resalta que ao longo de todo esse período houve uma mudança importante de contexto, principalmente regulatório do Ministério da Saúde com a nova Portaria de Potabilidade, a qual exige uma série de novos controles de monitoramento e preocupação com parâmetros que alguns anos atrás não eram importantes e passaram a ser. A análise de risco que foi feita tem como base a nova Legislação que exige um Plano de Segurança da Água. Daiane complementa que a Companhia não é contra o desassoreamento, o que precisa é alinhar quais são os controles de monitoramento; como ocorrerão as comunicações durante as operações; quais ações de emergência serão adotadas quando detectada alguma alteração; e, quais parâmetros serão monitorados para atender o que precisa ser seguido enquanto responsável pelo

sistema de abastecimento. Daiane sugere que seja repactuada a forma de comunicação com a empresa Britador Hübener, que haja comunicação direta entre a Companhia Águas de Joinville e a Empresa. A Vice-Presidente, Marli Sacaven propõe que o Conselho vote um prazo de 45(quarenta e cinco) dias, até a próxima reunião, para que as questões pendentes entre a empresa Hübener e a Companhia Águas de Joinville sejam devidamente encaminhadas, o que restou aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção. A Vice-Presidente Marli Sacaven e o Conselheiro Manoel, da Aproágua lembram os riscos que a população ribeirinha está correndo com esse impasse, e que a qualquer momento uma tragédia pode acontecer, segundo posicionamento dos mesmos, por omissão do poder público. A Conselheira Daiane Paul, da CAJ passa então a informar o IQA dos rios Cubatão e Pirai, referentes ao mês de março de 2022, conforme relatório disponibilizado ao Conselho, tendo o Rio Cubatão o IQA = 57,83 e o Rio Pirai IQA = 66,57. Daiane também apresenta o monitoramento dos agrotóxicos e a evolução do Programa Águas para Sempre. **Pauta 7) Sugestão Pauta e Palavra Livre:** A Vice-Presidente, Marli Sacaven informa que têm duas inscrições para palavra livre, passando a palavra para o Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM que diz que no Plano de Manejo da APA Dona Francisca, no capítulo 5.1.4 tem o subprograma de comunicação e divulgação, ou seja, nós precisamos melhorar o canal de comunicação da nossa APA através da SECOM que é o órgão responsável por essa comunicação. O Conselheiro Josimar Neumann, enquanto representante da SAMA, informa que toda comunicação institucional passa pela SECOM e a Unidade vem tentando um canal mais direto para que exista um fluxo maior de informações. Josimar expõe ainda, que com relação as placas de identificação e com informações sobre a APA, a Prefeitura está realizando um processo para contratação unificada para todas as unidades que necessitam desses materiais e ainda não foi concluída a licitação. O Conselheiro Luiz Carlos, da SECULT informa que com a reabertura da Casa Krüger a idéia é que o local seja um ponto com informações, turismo rural e afins, e o espaço está disponível para divulgar a APA. A Vice-Presidente, Marli Sacaven passa a palavra ao Conselheiro Tarciso, da ATERJ, que diz que há uma preocupação de comunicação e divulgação da APA para os "urbanos", mas como membro da Associação de Moradores do local, nunca recebeu um comunicado, um material relacionado a APA, ou alguém pra levar informações para comunidade. Não havendo mais contribuições ou manifestações, a Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Marli Fleith Sacaven agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 21h00, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

José Augusto de Souza Neto  
Unidade de Apoio aos Conselhos

Marli Fleith Sacaven  
Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Fábio João Jovita  
Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 14/06/2022, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012668129** e o código CRC **34D4E21F**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.000841-9

0012668129v112

0012668129v112